



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDBQTRBMDLFNZZDNDAWRT

## Resoluções



### Resolução Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros do exercício de 2022 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS, para utilização no exercício financeiro de 2023 do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de CAIRU – CMAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e conforme, reunião ordinária realizada no dia 19/01/2023, às 14:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

RESOLVE:

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, Art. 30, que diz que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem;

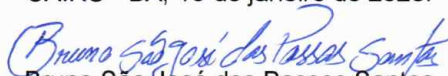
**CONSIDERANDO** que cabe a reprogramação dos saldos, já que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais, programas, projetos e serviços socioassistenciais cofinanciados pelos entes federal e estadual, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação de todos os saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de CAIRU-BA, referente aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, para serem utilizados no exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução retroage à 1º de janeiro de 2023.

CAIRU - BA, 19 de janeiro de 2023.

  
Bruno São José dos Passos Santos

Presidente do CMAS